DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA – EXTRATO

ERRATA – EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ERRATA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 152/2022.
PE nº 031/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO.
CONTRATO n. 152/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.
CONTRATADA: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI - (CNPJ: 05.245.955/0001-22).
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e realizar o reajustamento do valor conforme CLÁUSULAS QUINTA e DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 152/2022. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando o presente contrato a viger do dia 01/09/2023 até o dia 28/02/2024. O valor global do contrato passa para R$ 11.667.910,86 (onze milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), por força da soma dos primeiros 12 (doze) meses de vigência no montante de R$ 7.702.361,64 (sete milhões e setecentos e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) acrescido, ainda, do valor reajustado em 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento) conforme índice do INPC, de **R$ 3.965.549,22 (três milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)** por força do presente aditivo.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2023 a 28/02/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.965.549,22 (três milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

Certificação Digital: 3FCAZMZR-K76QIB9Y-9PKJGU4F-JHLDVFJP
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil